



GOVERNADOR
Luiz Fernando de Souza

VICE-GOVERNADOR
Francisco Dornelles

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL <i>Christino Aureo da Silva</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO <i>Afonso Henriques Monnerat Alves da Cruz</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO <i>Gustavo de Oliveira Barbosa</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS <i>José Iran Peixoto Júnior</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA <i>Antonio Roberto Cesário de Sá</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA <i>Eirir Ribeiro Costa Filho</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE <i>Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL <i>Ronaldo Jorge Brito de Alcantara</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO <i>Wagner Granja Victor</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES <i>Rodrigo Goulart de Oliveira Vieira</i>
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA <i>Eva Doris Rosental</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Pedro Henrique Fernandes da Silva</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE <i>Thiago Pampolha Gonçalves</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Nilo Sergio Alves Felix</i>
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Leonardo Espindola</i>

PORTAL DO CIDADÃO - GOVERNO DO ESTADO
www.governo.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Governador.....	1
Governadoria do Estado.....	...
Gabinete do Vice-Governador.....	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil.....	3
Governo.....	4
Fazenda e Planejamento.....	4
Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços.....	8
Obras.....	8
Segurança.....	8
Administração Penitenciária.....	9
Saúde.....	9
Defesa Civil.....	10
Educação.....	10
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	11
Transportes.....	12
Ambiente.....	12
Agricultura e Pecuária.....	13
Trabalho e Renda.....	...
Cultura.....	13
Assistência Social e Direitos Humanos.....	13
Esporte, Lazer e Juventude.....	...
Turismo.....	...
Procuradoria Geral do Estado.....	14
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	14
REPARTIÇÕES FEDERAIS.....	...

AVISO: O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro Parte I - Poder Executivo (com o Caderno de Notícias), Parte I-JC — Junta Comercial, Parte I (DPGE) — Defensoria Pública Geral do Estado, Parte I-A — Ministério Público, Parte I-B — Tribunal de Contas e Parte IV - Municipalidades **circulam hoje em um só caderno**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.892 DE 18 DE JANEIRO DE 2017

INSTITUI GRUPO GESTOR PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE MITIGAÇÃO E DE ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS PARA A CONSOLIDAÇÃO DE UMA ECONOMIA DE BAIXA EMISSÃO DE CARBONO NA AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PLANO ABC/RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-02/001/3440/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, sem aumento de despesas, Grupo Gestor incumbido da elaboração do Plano Estadual de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura no Estado do Rio de Janeiro - Plano ABC/RJ, sob a Coordenação da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAPEC, com objetivo estratégico de promover a redução das emissões de gases de efeito estufa - GEE na agricultura, em consonância com a Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNM.

Art. 2º - O Grupo Gestor de que trata o artigo 1º deste Decreto poderá ser composto por representantes dos órgãos abaixo listados, mediante convite formulado pela Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAPEC:

- I - Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAPEC;
- II - Secretaria de Estado do Ambiente - SEA;
- III - Federação da Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FAERJ;
- IV - Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN;
- V - Banco do Brasil S.A.;
- VI - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro - SEBRAE/RJ;
- VII - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por sua Superintendência no Rio de Janeiro;
- VIII - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ;
- IX - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, por intermédio do seu Centro de Agrobiologia;
- X - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO; e
- XI - Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - PESAGRO-RIO.

§ 1º - O Grupo Gestor poderá convidar outros participantes para as reuniões, cujas atividades profissionais, conhecimentos e experiências, possam contribuir para a execução dos trabalhos.

§ 2º - A participação no Grupo Gestor será considerada de serviço público relevante, não remunerada e será custeada pelo órgão de origem de cada representante.

§ 3º - A representação de cada instituição será feita pela indicação à Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAPEC de dois membros, sendo um titular e um suplente, em até 10 (dez) dias após a publicação deste Decreto e/ou da recepção do convite formulado pela Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAPEC.

§ 4º - As entidades que comporão o Grupo Gestor indicarão, no prazo estabelecido no § 3º deste artigo, seus representantes para a elaboração do Plano Estadual de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura no Estado do Rio de Janeiro - Plano ABC/RJ, os quais, posteriormente, indicarão representantes para atuarem na gestão do Plano Estadual, podendo ou não coincidir com a indicação para a elaboração do Plano Estadual.

§ 5º - Após a recepção do convite formulado pela Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAPEC, a entidade/órgão que, no prazo estipulado no § 3º deste artigo, não indicar os dois membros para composição do Grupo Gestor ou não manifestar, de forma inequívoca, o seu interesse em integrá-lo, será automaticamente considerada não participante do referido Grupo.

Art. 3º - O Grupo Gestor de que trata este Decreto deverá concluir seus estudos e apresentar a proposta do Plano Estadual de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura no Estado do Rio de Janeiro - Plano ABC/RJ, em até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua instalação, podendo este prazo ser prorrogado uma única vez, por período igual ou inferior ao anteriormente estabelecido, por ato conjunto dos órgãos referidos no artigo 2º deste Decreto.

Art. 4º - Durante 30 (trinta) dias o texto final do Plano Estadual elaborado pelo Grupo Gestor será submetido à Consulta Pública, cabendo aos membros do Grupo, ao término desse prazo, analisar e validar as contribuições com a adição/adequação do texto final, cuja tarefa deverá ser executada no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º - Imediatamente após a aprovação do Plano Estadual mencionado no artigo anterior, a Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAPEC promoverá sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2017

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Id: 2008072

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 22/09/2016

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.761 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PÁGINA 2 - 3ª COLUNA

Art. 7º -
I -

Onde se lê:

2.1.2.14.3 - Posto de Controle Interestadual de Levy Gasparian

Leia-se:

2.1.2.14.3 - Posto de Controle Fiscal de Levy Gasparian

II-

Onde se lê:

c) à Divisão de Assessoria de Informação:

1) ...

....

4) assessorar tecnicamente as instâncias superiores na elaboração de definições de regras de negócio para elaboração de sistemas da Subsecretaria de Estado de Receita;

d) à Divisão de Gestão de Comunicação Digital e Eventos:

....

f) à Divisão de Atendimento ao Contribuinte:

1) executar as atividades de atendimento aos contribuintes vinculados às Auditorias Fiscais Especializadas localizadas no prédio sede da Secretaria de Estado de Fazenda, e aos contribuintes vinculados a outras repartições fiscais, quando houver previsão na legislação em vigor;

2) supervisionar os núcleos de atendimento aos contribuintes, da Secretaria de Estado de Fazenda, instalados em unidades do Programa Rio Poupa Tempo, de que trata o Decreto nº 41.832, de 17 de abril de 2009;

....

Leia-se:

c) à Divisão de Assessoria de Informação:

1) ...

....

4) assessorar tecnicamente as instâncias superiores na elaboração de definições de regras de negócio para elaboração de sistemas da Subsecretaria de Estado de Receita;

5) executar outras atividades correlatas e inerentes às suas funções;

d) à Divisão de Gestão de Comunicação Digital e Eventos:

....

f) à Divisão de Atendimento ao Contribuinte, executar as atividades de atendimento aos contribuintes vinculados às Auditorias Fiscais Especializadas localizadas no prédio sede da Secretaria de Estado de Fazenda, e aos contribuintes vinculados a outras repartições fiscais, quando houver previsão na legislação em vigor;

....

PÁGINA 5 - 1ª COLUNA

Onde se lê:

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº , DE / /2016

Leia-se:

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 45.761, DE 21/09/2016

PÁGINA 6 - 1ª COLUNA

Onde se lê:

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº , DE / /2016

Leia-se:

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 45.761, DE 21/09/2016

Onde se lê:

ÚLTIMOS OCUPANTES:
(a1) ADILSON PEREIRA DE LIMA - ID Funcional 1948046-6 (APOSENTADO EM 03/02/2016)

(a37) MARLENE BRAGA PINTO GOMES - ID Funcional 4180416-3

(a56) VAGO (ÚLTIMO OCUPANTE: MÔNICA RODRIGUES DA SILVA - ID Funcional 4397919-0)

(b1) ALDETE DE CARVALHO BRANDÃO - ID Funcional 4331191-1

(b11) FELIPE GOMES CIPRIANI SILVA - ID Funcional 4385136-3

(b33) VAGO (ÚLTIMO OCUPANTE: SHEILA DE BRITO COSTA - ID Funcional 4427895-0)

(c1) GILSON MARTINS DA SILVA - ID Funcional 4272865-7

....

(e1) ALBERONE FREIRE DE LIMA - ID Funcional 1940504-9

(e9) VAGO (OBJETO DE TRANSFORMAÇÃO PELO DECRETO Nº 44.407, DE 25/09/2013)

(f1) ANGELICA CARVALHO MENDONÇA - ID Funcional 4344817-8

....

Leia-se:

ÚLTIMOS OCUPANTES:
(a1) ADILSON PEREIRA DE LIMA - ID Funcional 1948046-6 (aposentado em 03/02/2016)

(a37) VAGO MARLENE BRAGA PINTO GOMES - ID Funcional 4180416-3

....

(a57) VAGO (ÚLTIMO OCUPANTE: MARCOS FERREIRA DOS SANTOS - ID Funcional 4218025-2)

(a58) VAGO (OBJETO DE TRANSFORMAÇÃO PELO DECRETO Nº 44.796, DE 16/05/2014)

(b1) ALDETE DE CARVALHO BRANDÃO - ID Funcional 4331191-1

....

(b11) VAGO (ÚLTIMO OCUPANTE: FELIPE GOMES CIPRIANI SILVA - ID Funcional 4385136-3

....

(b34) VAGO (ÚLTIMO OCUPANTE: FERNANDO FERREIRA - ID Funcional 1956336-1

(b35) VAGO (OBJETO DE TRANSFORMAÇÃO PELO DECRETO Nº 44.796, DE 16/05/2014

(b36) VAGO (OBJETO DE TRANSFORMAÇÃO PELO DECRETO Nº 44.796, DE 16/05/2014

(b37) VAGO (OBJETO DE TRANSFORMAÇÃO PELO DECRETO Nº 44.796, DE 16/05/2014

(c1) GILSON MARTINS DA SILVA - ID Funcional 4272865-7

....

(e1) ALBERONE FREIRE DE LIMA - ID Funcional 1940504-9

(e10) VAGO (OBJETO DE TRANSFORMAÇÃO PELO DECRETO Nº 44.407, DE 25/09/2013)

(f1) ANGELICA CARVALHO MENDONÇA - ID Funcional 4344817-8

....

PÁGINA 7- 3ª COLUNA

Onde se lê:

ANEXO III A QUE SE REFERE O DECRETO Nº , DE / /2016

Leia-se:

ANEXO III A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 45.761, DE 21/09/2016

Id: 2008062

Atos do Governador

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2017, **RACHEL GONÇALEZ MONTILLA DA SILVA BRAGA**, ID Funcional nº 3986026-4, do cargo em comissão de Diretor (ISE/IST), símbolo FAETEC 1, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação. Processo nº 26/005/53/2017.

Id: 2008076

DECRETOS DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR DEISY OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Sílvia Mantuano de Paiva, ID Funcional nº 5014753-6.

EXONERAR, a pedido, DEISY OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2017, **FRANCISCO DOS SANTOS SILVA** do cargo em comissão de Vice-Presidente, símbolo VP-2, da Vice-Presidência, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.

NOMEAR, louvado nas informações contidas no Ofício nº 188/2016 às

fls 01/02, **IGOR COSTA VIANA DOS SANTOS** para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2017, o cargo em comissão de Vice-Presidente, símbolo VP-2, da Vice-Presidência, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Francisco dos Santos Silva.

*DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR, louvado nas informações contidas às fls 06/07 do referido processo, **FERNANDO MATIAS DE MELO, ID FUNCIONAL Nº 4372234-2**, para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2016, o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7, da Gerência de Saneamento Ambiental dos Municípios da Baía de Guanabara, da Superintendência do Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno de Guanabara, da Subsecretaria de Segurança Hídrica e Saneamento Ambiental, da Secretaria de Estado do

Ambiente, anteriormente ocupado por Telmo Borges Silveira Filho, ID Funcional nº 4372258-0. Processo nº E-07/001/478/2016.

*Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 16/01/2017. Id: 2008064

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 22/09/2016
PÁGINA 7 - 3ª COLUNA

ATO DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO
DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

Onde se lê:
Art. 3º - O Secretário de Estado de Fazenda expedirá os Atos de Investidura referentes aos servidores nomeados na forma do Anexo Único ao presente Decreto.

Leia-se:
Art. 3º - O Secretário de Estado de Fazenda expedirá os Atos de Investidura referentes aos servidores nomeados na forma do Anexo II ao presente Decreto.

Onde se lê:

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO DE 21/09/2016

NOME	CARGO EFETIVO	ID FUNCIONAL	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
Subsecretaria de Estado de Receita				
Subsecretaria Adjunta de Receita				
SERGIO MAURICIO DINIZ FESTAS	Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria	4322931-0	Subsecretário Adjunto	SA
MARIA CARMEN LEITE MORAES	-	5081010-3	Assessor	DAS-8
HELGA PAZ SOLDAN DE ALBUQUERQUE	-	4419151-0	Secretário II	DAI-5
FLAVIA DE ALBUQUERQUE COSTA	-	5011197-3	Secretário II	DAI-5
Gerência Executiva				
BRUNO PREZOTTO LIMA	Auditor Fiscal da Receita Estadual de 2ª Categoria	4427294-4	Gerente	DAS-9
FREDERICO OTTO VOGETTA NETO	Auditor Fiscal da Receita Estadual de 2ª Categoria	5006576-9	Assistente	DAS-6
ANDRE MOREIRA NUNES NETO	Auditor Fiscal da Receita Estadual de 2ª Categoria	4427277-4	Assistente	DAS-6
Divisão de Assessoria de Informação				
ALEXANDRE VIEIRA DE MENDONÇA ALEXANDRE VIEIRA DE MENDONÇA	-	4318035-3	Assistente III	DAI-5
Subsecretaria Adjunta de Fiscalização				
CARLOS MANUEL AMARAL FERREIRA	-	2032464-2	Assistente III	DAI-5
CARMEN MARIA PINTO ROCHA VASCONCELOS	Analista da Fazenda Estadual	1938518-8	Assistente III	DAI-5
CLAUDIA VIANNA LIMA	-	4329140-6	Assistente III	DAI-5
Gerência Executiva				
ERICA SOARES DA SILVA	Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria	4322993-0	Gerente	DAS-9
Auditoria-Fiscal Especializada de Comércio Exterior, da Subsecretaria Adjunta de Fiscalização				
Auditoria-Fiscal Especializada de ITD, da Subsecretaria Adjunta de Fiscalização				
Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Méier				
ROBERTO JOSÉ DE MELLO OLIVEIRA ALVES FILHO	Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria	1950506-0	Auditor Fiscal Chefe Regional	DAS-8
JOÃO DE QUEIROZ SILVA	Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria	1941627-0	Auditor Fiscal Subchefe	DAS-6
Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Norte				
MARCIO FERNANDES CALDAS	Auditor Fiscal da Receita Estadual de 2ª Categoria	4384693-9	Auditor Fiscal Chefe Regional	DAS-8
HERON CARLOS DA SILVA ROSA	Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria	4322966-2	Auditor Fiscal Subchefe	DAS-6
Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Oeste				
AURELIO DANIEL ALVES	Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria	1940571-5	Auditor Fiscal Chefe Regional	DAS-8
LEONEL LOPES LUSTOSA	Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria	1957024-4	Auditor Fiscal Subchefe	DAS-6
Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Sul				
ANDRE COUTINHO DE BARROS	Auditor Fiscal da Receita Estadual de 2ª Categoria	4365076-7	Auditor Fiscal Chefe Regional	DAS-8
RICARDO MARINHO BRANDÃO SIMÃO	Auditor Fiscal da Receita Estadual de 2ª Categoria	4385031-6	Auditor Fiscal Subchefe	DAS-6
Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Angra dos Reis,				
GUTEMBERG FERNANDES DE LIMA	Auditor Fiscal da Receita Estadual de 2ª Categoria	5005999-8	Auditor Fiscal Chefe Regional	DAS-8
Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Oeste				
AURELIO DANIEL ALVES	Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria	1940571-5	Auditor Fiscal Chefe Regional	DAS-8
Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Sul				
ANDRE COUTINHO DE BARROS	Auditor Fiscal da Receita Estadual de 2ª Categoria	4365076-7	Auditor Fiscal Chefe Regional	DAS-8
Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Angra dos Reis,				
GUTEMBERG FERNANDES DE LIMA	Auditor Fiscal da Receita Estadual de 2ª Categoria	5005999-8	Auditor Fiscal Chefe Regional	DAS-8
Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Araruama				
RAMIRO CASTRO DA SILVA	Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria	4344289-7	Auditor Fiscal Chefe Regional	DAS-8
Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Barra do Pirai				
ALEX SANDRO NOGUEIRA ROCHA	Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria	1949539-0	Auditor Fiscal Chefe Regional	DAS-8



Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto
Diretor Financeiro

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e
Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco,
360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay
Market - Centro, Niterói/RJ.
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693
e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

JOSE LUIZ FREITAS DA SILVA	Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria	1949721-0	Auditor Fiscal Subchefe	DAS-6
.....				
Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Duque de Caxias				
MILDO CARLOS FERREIRA DA CUNHA	Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria	1956755-3	Auditor Fiscal Chefe Regional	DAS-8
.....				
JOSÉ SERGIO BERZIN	Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria	4365305-7	Auditor Fiscal Subchefe	DAS-6
.....				
Superintendência de Tributação				
ALBERTO DA SILVA LOPES	-	1938629-0	Superintendente	DG
.....				
MARLENE BRAGA PINTO GOMES	-	4180416-3	Assistente III	DAI-5
ANDRESSA BARBOSA GARCEZ	-	5083323-5	Assistente III	DAI-5
.....				
Coordenação de Controle da Arrecadação Tributária				
EDUARDO DE SOUZA PACHECO	Auditor Fiscal da Receita Estadual de 2ª Categoria	5006149-6	Coordenador	DAS-8
.....				
Coordenação de Planejamento e Análise da Arrecadação				
DIOGO RANGEL RIBEIRO	Auditor Fiscal da Receita Estadual de 2ª Categoria	4427302-9	Coordenador	DAS-8
.....				
Coordenação de Monitoramento				
MARCELO HABBIB CARVALHO	Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria	4323204-3	Coordenador	DAS-8
.....				

Leia-se:

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO DE 21/09/2016

NOME	CARGO EFETIVO	ID FUNCIONAL	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
Subsecretaria de Estado de Receita				
HELGA PAZ SOLDAN DE ALBUQUERQUE	-	4419151-0	Secretário II	DAI-5
FLAVIA DE ALBUQUERQUE COSTA	-	5011197-3	Secretário II	DAI-5
Subsecretaria Adjunta de Receita				
SERGIO MAURICIO DINIZ FESTAS	Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria	4322931-0	Subsecretário Adjunto	SA
.....				
MARIA CARMEN LEITE MORAES	-	5081010-3	Assessor	DAS-8
.....				
Gerência Executiva				
BRUNO PREZOTTO LIMA	Auditor Fiscal da Receita Estadual de 2ª Categoria	4427294-4	Gerente	DAS-9
FREDERICO OTTO VOGETTA NETO	Auditor Fiscal da Receita Estadual de 2ª Categoria	5006576-9	Assistente	DAS-6
Divisão de Assessoria de Informação				
.....				
ALEXANDRE VIEIRA DE MENDONÇA	-	4318035-3	Assistente III	DAI-5
.....				
Subsecretaria Adjunta de Fiscalização				
.....				
CARLOS MANUEL AMARAL FERREIRA	-	2032464-2	Assistente III	DAI-5
CLAUDIA VIANNA LIMA	-	4329140-6	Assistente III	DAI-5
.....				
Gerência Executiva				
ERICA SOARES DA SILVA	Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria	4322993-0	Gerente	DAS-9
ANDRE MOREIRA NUNES NETO	Auditor Fiscal da Receita Estadual de 2ª Categoria	4427277-4	Assistente	DAS-6
.....				
Auditoria-Fiscal Especializada de Comércio Exterior				
.....				
Auditoria-Fiscal Especializada de ITD				
.....				
Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Méier				
MILDO CARLOS FERREIRA DA CUNHA	Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria	1956755-3	Auditor Fiscal Chefe Regional	DAS-8
.....				
JOÃO DE QUEIROZ SILVA	Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria	1941627-0	Auditor Fiscal Subchefe	DAS-6
.....				
Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Norte				
MARCIO FERNANDES CALDAS	Auditor Fiscal da Receita Estadual de 2ª Categoria	4384693-9	Auditor Fiscal Chefe Regional	DAS-8
.....				
HERON CARLOS DA SILVA ROSA	Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria	4322966-2	Auditor Fiscal Subchefe	DAS-6
.....				
Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Oeste				
AURELIO DANIEL ALVES	Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria	1940571-5	Auditor Fiscal Chefe Regional	DAS-8
.....				
LEONEL LOPES LUSTOSA	Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria	1957024-4	Auditor Fiscal Subchefe	DAS-6
.....				
Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Sul				
ANDRE COUTINHO DE BARROS	Auditor Fiscal da Receita Estadual de 2ª Categoria	4365076-7	Auditor Fiscal Chefe Regional	DAS-8
.....				
RICARDO MARINHO BRANDÃO SIMÃO	Auditor Fiscal da Receita Estadual de 2ª Categoria	4385031-6	Auditor Fiscal Subchefe	DAS-6
.....				
Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Angra dos Reis,				
GUTEMBERG FERNANDES DE LIMA	Auditor Fiscal da Receita Estadual de 2ª Categoria	5005999-8	Auditor Fiscal Chefe Regional	DAS-8
.....				
Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Araruama				
RAMIRO CASTRO DA SILVA	Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria	4344289-7	Auditor Fiscal Chefe Regional	DAS-8
LUIZ ANTONIO LEITE DE BARROS	Auditor Fiscal da Receita Estadual de 2ª Categoria	5006214-0	Auditor Fiscal Subchefe	DAS-6
.....				
Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Barra do Pirai				
JOSE LUIZ FREITAS DA SILVA	Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria	1949721-0	Auditor Chefe Regional	DAS-8
LUISE PINHEIRO CHEVITARESE	Auditor Fiscal da Receita Estadual de 2ª Categoria	4427353-3	Auditor Fiscal Subchefe	DAS-6
.....				
Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Duque de Caxias				
ROBERTO JOSÉ DE MELLO OLIVEIRA ALVES FILHO	Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria	1950506-0	Auditor Fiscal Chefe Regional	DAS-8
.....				
JOSÉ SERGIO BERZIN	Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria	4365305-7	Auditor Fiscal Subchefe	DAS-6
.....				
Superintendência de Tributação				
ALBERTO DA SILVA LOPES	-	1938629-0	Superintendente	DG
.....				
LUIZ FELIPPE FRANCO	-	4184656-7	Assistente III	DAI-5
ANDRESSA BARBOSA GARCEZ	-	5083323-5	Assistente III	DAI-5
.....				
Coordenação de Controle da Arrecadação Tributária				
DIOGO RANGEL RIBEIRO	Auditor Fiscal da Receita Estadual de 2ª Categoria	4427302-9	Coordenador	DAS-8
.....				
Coordenação de Planejamento e Análise da Arrecadação				
EDUARDO DE SOUZA PACHECO	Auditor Fiscal da Receita Estadual de 2ª Categoria	5006149-6	Coordenador	DAS-8
.....				
Coordenação de Monitoramento				
MARCELO HABIB CARVALHO	Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria	4323204-3	Coordenador	DAS-8
.....				

Id: 2008063

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE

DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 13 de janeiro de 2017, MARCELO TEIXEIRA DE SOUZA, ID Funcional nº 5072161-5, para exercer, com validade a contar de 09 de janeiro de 2017, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº E-22/001/10/2017.

DE 17 DE JANEIRO DE 2017

*O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

NOMEAR, louvado nas informações contidas às fls 07 do referido processo, SEBASTIÃO DA SILVA VIEIRA para exercer, com validade a contar de 09 de janeiro de 2017, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, anteriormente ocupado por João Victor da Silva Araujo, ID Funcional nº 5014406-5. Processo nº E-04/055/16/2017.
*Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 18/01/2017.

Id: 2008077

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE

DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

NOMEAR, louvado nas informações contidas às fls 04 do referido processo, ANTONIO FRANCISCO NETO para exercer, com validade a contar de 02 de janeiro de 2017, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, anteriormente ocupado por Mônica Figueiredo do Amaral, ID Funcional nº 4359660-6. Processo nº E-04/083/34/2017.

NOMEAR, louvado nas informações contidas às fls 04 do referido processo, SEVERINO POMPILHO DO REGO, ID FUNCIONAL Nº 1952963-5, para exercer, com validade a contar de 02 de janeiro de 2017, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, anteriormente ocupado por Lara Victória Gaspar de Vasconcelos, ID Funcional nº 5073396-6. Processo nº E-04/083/33/2017.

NOMEAR, louvado nas informações contidas às fls 04 do referido processo, LEILA MAGALHÃES DE SOUZA para exercer, com validade a contar de 02 de janeiro de 2017, o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da Subsecretaria Geral de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, anteriormente ocupado por Lucia Mathias Rabelo, ID Funcional nº 5024453-1. Processo nº E-04/083/32/2017.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, numbers, and text. Includes a list of 36 items with various identifiers like CNH, ANO, and INC.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO EDITAL

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, depois de resgotadas todas as tentativas de ciência, por meio de Notificação via remessa postal (§2º do art. 10 da Resolução CONTRAN nº 182/2005), NOTIFICA os condutores, abaixo relacionados, para torná-los ciente da imposição da penalidade de Suspensão do Exercício do Direito de Dirigir, e a obrigatoriedade de frequência e aprovação em Curso de Reciclagem (CRCI), em face de terem alcançado 20 (vinte) pontos ou mais, ou cujas infrações preveem, de forma específica, a penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, conforme detalhado na Notificação de Autuação recebida, em razão do que dispõe o art. 15, da Resolução CONTRAN nº 182/2005.

Esta assegurado ao condutor o Exercício do Direito fundamental ao contraditório e a ampla defesa, extraído do art. 5º, inciso LV da CRFB, podendo V.Sª apresentar RECURSO à JARI, junto ao Protocolo Geral - sobreloja - Sede - DETRAN/RJ, via internet através do site www.detrans.rj.gov.br ou ainda nas CIRETRANS, no prazo de até 30 (trinta) dias (artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro), a contar da data de publicação do presente Diário Oficial.

Main table of names and identification numbers (CNH, ANO, INC) for drivers. The table is organized in columns and lists numerous individuals with their respective details.

263, incisos I e II, do Código de Trânsito Brasileiro e Res. CONTRAN nº 182/2005, cabendo da decisão desfavorável, recurso administrativo a uma das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações JARI do DETRAN/RJ.

CNH nº 04988028079, art.263, I.

Id: 2007935

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
EDITAL

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, depois de esgotadas todas as tentativas de ciência, por meio de Notificação via remessa postal (§2º do art. 10 da Resolução CONTRAN nº 182/2005), e em conformidade com o estabelecido nos incisos I e II do art. 263 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, **NOTIFICA** os condutores, abaixo relacionados, da imposição da Penalidade de **CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH**, pelo período de 2 (dois) anos, em razão do indeferimento de defesa prévia ou não apresentação da mesma até a data limite informada na Notificação de Instauração do Processo Tendente à Cassação.

De acordo com o estabelecido no art. 17 da Resolução CONTRAN nº 182/2005, fica assegurado aos condutores o exercício do direito fundamental ao contraditório e à ampla defesa, extraído do artigo 5º, inciso LV da CRFB, podendo apresentar RECURSO às Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI por escrito, perante o Protocolo Geral do DETRAN-RJ, situado na Avenida Presidente Vargas, 817 - sobreloja - Centro - RJ, via internet através do site www.detrans.rj.gov.br, via correio através de carta registrada ou ainda nas CIRETRAN, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente Diário Oficial.

Os condutores poderão ainda dar início ao cumprimento da Penalidade, mediante ENTREGA da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, caso não tenha sido entregue antes, junto ao Núcleo de Documentos Acautelados - NUDA, da Diretoria de Habilitação deste Departamento de Trânsito, ou nos postos de Habilitação.

Decorrido dois anos da entrega da CNH, os condutores poderão requerer sua reabilitação, a qual dar-se-á após aprovação no Curso de Reciclagem para Condutores Infratores - CRCI e nos exames neces-

sários à obtenção da CNH da categoria que possuía, ou de categoria inferior, preservada a data da primeira habilitação, de acordo com o § 2º do art. 263 do CTB e Resolução CONTRAN nº 169/2005. Os recursos não serão conhecidos quando interpostos fora do prazo ou por quem não seja parte legítima, de acordo com art. 25 da Resolução CONTRAN nº 182/2005.

CNH nº 00575837695, art.263, I; CNH nº 02586946465, art.263, I;
CNH nº 00220442035, art.263, I; CNH nº 01068382140, art.263, I;
CNH nº 01369563227, art.263, I; CNH nº 03304375865, art.263, I;
CNH nº 00028659002, art.263, I; CNH nº 00131318835, art.263, I;
CNH nº 03372472060, art.263, I; CNH nº 00466554041, art.263, I;
CNH nº 00028659002, art.263, I; CNH nº 01578852224, art.263, I;
CNH nº 01577610700, art.263, I; CNH nº 02116980647, art.263, I;
CNH nº 03794987909, art.263, I; CNH nº 01577610700, art.263, I;
CNH nº 01873796898, art.263, I; CNH nº 03477210857, art.263, I;
CNH nº 00078123219, art.263, I; CNH nº 00508442307, art.263, I;
CNH nº 00029940171, art.263, I; CNH nº 04322595889, art.263, I;
CNH nº 03596672051, art.263, I; CNH nº 04863223493, art.263, I;
CNH nº 00078123219, art.263, I; CNH nº 00233500342, art.263, I;
CNH nº 00131318835, art.263, I; CNH nº 00047496590, art.263, I;
CNH nº 04150983149, art.263, I; CNH nº 02367306222, art.263, I;
CNH nº 01068382140, art.263, I; CNH nº 01865374894, art.263, I;
CNH nº 00299859020, art.263, I; CNH nº 00275640730, art.263, I;
CNH nº 01068382140, art.263, I; CNH nº 01319589107, art.263, I;
CNH nº 00173018508, art.263, I; CNH nº 00371675906, art.263, I;
CNH nº 00041234107, art.263, I; CNH nº 03525737372, art.263, I;
CNH nº 02116980647, art.263, I; CNH nº 00131318835, art.263, I;
CNH nº 00078123219, art.263, I; CNH nº 00136898531, art.263, I;
CNH nº 04180453251, art.263, I; CNH nº 00078123219, art.263, I;
CNH nº 00371675906, art.263, I; CNH nº 00378837487, art.263, I;
CNH nº 04150983149, art.263, I; CNH nº 00034509651, art.263, I;
CNH nº 00078123219, art.263, I; CNH nº 00041234107, art.263, I;
CNH nº 00172889234, art.263, I; CNH nº 00297310524, art.263, I;
CNH nº 00482249474, art.263, I; CNH nº 03452880383, art.263, I;
CNH nº 00851110872, art.263, I; CNH nº 00851110872, art.263, I;
CNH nº 00201445359, art.263, I; CNH nº 00215474687, art.263, I;
CNH nº 00201445359, art.263, I; CNH nº 00201445359, art.263, I;
CNH nº 00201445359, art.263, I; CNH nº 03677859984, art.263, I;
CNH nº 00230129826, art.263, I; CNH nº 01601944125, art.263, I;
CNH nº 04090792904, art.263, I; CNH nº 00473829209, art.263, I;
CNH nº 00144285389, art.263, I; CNH nº 04057635200, art.263, I.

Id: 2007936

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
EDITAL

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, depois de esgotadas todas as tentativas de ciência, por meio de Notificação via remessa postal (§2º do art. 10 da Resolução CONTRAN nº 182/2005), **NOTIFICA** os condutores, abaixo relacionados, para entrega da Carteira Nacional de Habilitação-CNH, e cumprimento da Penalidade de Cassação-CNH pelo período de 2 (dois) anos nos termos do art. 263 da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), em razão do indeferimento do recurso no Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN ou não interposição do mesmo no prazo legal.

Os condutores poderão entregar sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, caso não tenha sido entregue antes, ao DETRAN-RJ, junto ao Núcleo de Documentos Acautelados - NUDA, na Avenida Presidente Vargas, nº 817 - sobreloja, Centro - RJ, ou em qualquer posto de Habilitação.

Decorridos dois anos da entrega da CNH, o infrator poderá requerer sua reabilitação, a qual dar-se-á após aprovação no Curso de Reciclagem para Condutores Infratores - CRCI e nos exames necessários à obtenção da CNH da categoria que possuía, ou de categoria inferior, preservada a data da primeira habilitação, de acordo com § 2º do art. 263 do CTB e Resolução CONTRAN nº 169/2005.

CNH nº 02476693198, art.263, I; CNH nº 00705018822, art.263, I;
CNH nº 03876542018, art.263, I; CNH nº 00155982059, art.263, I;
CNH nº 00009169521, art.263, I; CNH nº 00450648665, art.263, I;
CNH nº 00071653263, art.263, I; CNH nº 00185510814, art.263, I;
CNH nº 02055894281, art.263, I; CNH nº 03034828943, art.263, I;
CNH nº 00098294714, art.263, I; CNH nº 02006609442, art.263, I;
CNH nº 03470341877, art.263, I; CNH nº 03270496364, art.263, I;
CNH nº 00314115205, art.263, I; CNH nº 02958321482, art.263, I;
CNH nº 00265938812, art.263, I; CNH nº 03531175739, art.263, I;
CNH nº 00091771008, art.263, I; CNH nº 01129170426, art.263, I;
CNH nº 02236877027, art.263, I; CNH nº 01547030670, art.263, I;
CNH nº 02856534604, art.263, I; CNH nº 04496926998, art.263, I;
CNH nº 01110859314, art.263, I; CNH nº 02158748612, art.263, I;
CNH nº 00135131766, art.263, I; CNH nº 00129102061, art.263, I;
CNH nº 02976351920, art.263, I.

Id: 2007937



biblioteca sergio cavalieri filho

Livros, periódicos e multimeios,
com ênfase nas áreas de Controle
Externo, Gestão Pública, Direito
Administrativo, Licitação e Contrato
Administrativo, Orçamento Público,
Auditoria, Responsabilidade Fiscal,
Contabilidade Pública, Receita
Tributária e Meio Ambiente

Aberta ao público de
segunda a sexta, das 9h às 18h

Contato:
biblioteca_ecg@tce.rj.gov.br
tel.: (21) 3231-5328

TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Praça da República, 50 - Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.211-351

Para a criança, a busca é imediata-Lei 11259/2005



Ana Carla de Moraes
Rio de Janeiro



Ana Gabriela da Silva Vieira
Rio de Janeiro



Anderson Luiz da Silva
Rio de Janeiro

Ligue: (021) 2286.8337



Anne Vieira Araújo
Rio de Janeiro

Se você tem informações sobre uma dessas crianças ou se seu filho(a) desapareceu, entre em contato conosco.
Rua Voluntários da Pátria nº 120 - Botafogo - RJ - CEP: 22.270-010
Internet: www.fia.rj.gov.br E-mail: soscriancasdesaparecidas@fia.rj.gov.br



Camilly Vitoria G. Passos
Rio de Janeiro



Eduardo C. da S. Conceição
Rio de Janeiro



Emilly Ketlen Ferrari
Minas Gerais



Andrews Diniz Barbosa
Rio de Janeiro



Fernando Luis dos S. Mattos
Rio de Janeiro



Flávio Henrique da Silva
Mato Grosso



Israel de Abreu de Oliveira
Rio de Janeiro



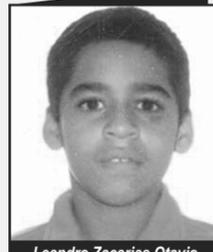
Jose Marcello de C. Valente
Rio de Janeiro



Kamilly Rodrigues Sales
Pernambuco



Larissa Machado
Rio de Janeiro



Leandro Zacarias Otavio
Rio de Janeiro



Lucas Pereira
São Paulo



Maicon de Araújo
Rio de Janeiro



Nicolas Fuzaro Mori
São Paulo



Pedro Henrique S. Martins
Rio de Janeiro



Polyanna Ketlyn da Silva
Rio de Janeiro



Rafaela Souza da Cruz
Rio de Janeiro



Stefani Vitória Rochinski
Paraná



Tamara Conceição Barroso
Rio de Janeiro



Thales Henrique P. de Mello
Rio de Janeiro



Thayna Guimarães da Silva
Rio de Janeiro



Vitoria Nunes B. dos Santos
Rio de Janeiro



Wendel D. V. da Conceição
Rio de Janeiro



Wendel Mathesu
Rio de Janeiro

Já foram encontradas 2.642 crianças



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
SOS CRIANÇAS DESAPARECIDAS



65.961	THT CARIOCA COMÉRCIO DE ROUPAS E ACES- SÓRIOS LTDA
66.059	SAN RAPHAEL EXPRESS LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA EPP
66.595	APOLO TUBOS E EQUIPAMENTOS S/A
66.596	HERMETER SAÚDE E BELEZA LTDA
66.762	TELFÔNICA INTERNATIONAL WHOLESALÉ SER- VICIOS BRASIL LTDA
66.917	VRG LINHAS AÉREAS S/A
66.927	WILLETT LTDA
66.949	GSS 2006 COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
66.980	I DE SOUZA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRU- ÇÃO
66.981	I DE SOUZA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRU- ÇÃO
67.007	RIO CARIOCA DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA
67.034	MERCADO TURBO 1000 LTDA
67.173	DUDAMC COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ME
67.191	JOSÉ ANTONIO SOARES FILHO

Id: 2007833

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Escritura de Compra e Venda de Imóvel. **OUTOR-
GANTE VENDEDOR:** Fundo Único de Previdência Social do Estado do
Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e **OUTORGADA COMPRADO-
RA:** Empresas em Condomínio: 1) OPPORTUNITY FUNDO DE IN-
VESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrita sob o CNPJ: 01.235.622/0001-
61; 2) SOMAR 02 EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita sob o CNPJ:
29.839.743/0001-31. **OBJETO:** Alienação do Imóvel de propriedade do

RIOPREVIDÊNCIA situado nos Lotes 1 e 3 do PAL 47855 - Flamengo
- Rio de Janeiro/RJ, cujas características são constantes da matrícula
nº 373467 do 9º Ofício de Imóveis. **VALOR TOTAL DO IMÓVEL:** R\$
77.000.001,00 (setenta e sete milhões e um real). **DATA DA ASSI-
NATURA DA ESCRITURA:** 04/01/2017. **FUNDAMENTO:** Lei nº
8.666/1993 e Proc. nº E-01/060/1008/2015.

Id: 2007637

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FUNDO ÚNICO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIO-
PREVIDÊNCIA torna público que fica **ADIADA SINE DIE** a licitação
na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 37/2015**, que se rea-
lizaria no dia 19/01/2017, às 11:00 h, cujo objeto é a alienação do
imóvel situado na Rua São Francisco Xavier, nº 456 - Maracanã - Rio
de Janeiro - RJ, atendendo determinação do Egrégio Tribunal de Con-
tas do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2007838

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Energia, Indústria e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

*INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2016. **PAR-**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EDITAL

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO intima os
indicados abaixo a comparecer à Secretaria Geral da Junta Comercial
do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco, nº 10, 13º andar, no
horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis
contados da data da publicação, para ter ciência e manifestar-se, em
virtude do não recebimento das notificações enviadas:
IZZUI TECNOLOGIA EM CONHECIMENTO E PARTICIPAÇÕES S/A
(NIRE 333.0030887-3)
Ref. Processo: 00-2016/387189-2;
JALSON RODRIGUES DA SILVA (CPF 027.827.384-02)
Ref. Processo: 00-2016/439624-1;

Id: 2007949

Id: 2007749

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTA-
DO DO RIO DE JANEIRO - IPERM/RJ, no uso de suas atribuições le-
gais, por meio do presente edital, notifica os interessados abaixo re-
lacionados, tendo em vista o retorno das notificações de decisão en-
caminhadas pela via postal e o fato de os interessados se encontra-
rem em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento
dos processos abaixo relacionados e para, querendo, oferecerem re-
curso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente
edital, nos termos do art. 13 da Resolução CONMETRO nº 08/2006,
perante este Instituto.

e o fato de os interessados se encontrarem em local incerto e desconhecido, para tomarem conheci-
mento dos processos abaixo relacionados e para, querendo, oferecerem defesa, no prazo de 10 (dez)
dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 13 da Resolução CONMETRO nº
08/2006, perante este Instituto.

Interessado	CNPJ	Processo	Penalidade	Valor
ALESSANDRA COSTA SANPAIO	058.621.817-33	2313/13	MULTA	R\$ 1.114,92
CDM COMERCIO DE ROUPAS E ACESS. LT- DA	12.558.669/0001-82	8288/14	MULTA	R\$ 2.171,92
ILUMILAMP MAT. ELETRICOS LTDA	02.031.205/0001-60	8279/14	MULTA	R\$ 1.248,00
CLK COMERCIO DE CAMA E MESA LTDA ME	15.351.490/0001-48	8290/14	MULTA	R\$ 1.013,56
A. RODRIGUES V. P. SOUSA ME	15.090.209/0001-60	7720/14	MULTA	R\$ 579,18
TURISMO TRES AMIGOS LTDA	33.498.551/0001-86	2789/16	MULTA	R\$ 2.736,00
PASCHOETO E PEDROSO LTDA ME	39.205.356/0001-05	8315/15	MULTA	R\$ 1.013,56
MARIAHABELLA CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	14.140.070/0001-50	1159/13	MULTA	R\$ 1.303,17
POINT BREAK COM. DE ROUPAS LTDA	11.725.569/0001-30	11143/14	MULTA	R\$ 1.013,56
LETICIA SACRAMENTO	14.892.619/0001-62	8067/14	MULTA	R\$ 633,48
MARCOS ADRIANO RANGEL LEITAO	00.003.046/7657-89	8201/14	MULTA	R\$ 3.594,24
DEISIMAR DE OLIVEIRA FARIA ME	14.079.247/0001-50	8097/14	MULTA	R\$ 1.958,40
PAMELLA CAROLINE SIQUEIRA RAMIREZ	18.434.419/0001-17	8099/14	MULTA	R\$ 1.013,56
CARLA ETIENE CARDOSO GOMES MIGUEL	14.121.278/0001-21	7875/14	MULTA	R\$ 1.013,56
MARILIA SILVA CARNEIRO DOS SANTOS	17.757.849/0001-07	8098/14	MULTA	R\$ 1.013,56
ROSALU COMERCIO DE ROUPAS LTDA	08.803.172/0001-05	3592/13	MULTA	R\$ 1.085,96
ARLINDA CELESTE ALVES DA SILVEIRA	15.710.813/0001-42	4711/15	MULTA	R\$ 760,18
FRIGOTRIL FRIGORIFICO TRIRRIENSE LTDA	32.293.664/0001-82	5190/15	MULTA	R\$ 579,18
ALO KIDS COMERCIO DE ARTIGOS INFAN- TIS LTDA	11.928.659/0004-97	10515/15	MULTA	R\$ 1.737,54
CODIGO B ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	18.282.577/0001-07	2336/16	MULTA	R\$ 904,97

Id: 2007883

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
EDITAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -
IPERM/RJ, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, NOTIFICA os interessados,
abaixo relacionados, tendo em vista o retorno das notificações de autuação encaminhadas pela via postal

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017
- ASL-DP.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CAL VIRGEM MICROPULVERIZADA".
DATA DA ETAPA DE LANCES: 02/02/2017 Horário: 10h:30min.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.caixa.gov.br
VALOR ESTIMADO: R\$ 576.000,00.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de
Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site
www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado
mediante permuta de duas resmas de papel xerográfico tamanho A4 -
75g/m2, Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - Térreo - Sala de Licitações
- Cidade Nova - Rio de Janeiro, telefone: 2332-3827, no horário de
09h às 12h e de 14h às 17h.

Id: 2007720

Secretaria de Estado de Segurança

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO, VALORIZAÇÃO E PREVENÇÃO
EDITAL

A SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO, VALORIZAÇÃO E PREVEN-
ÇÃO torna público o CALENDÁRIO DAS INSCRIÇÕES DO CICLO 39
DOS CURSOS DA REDE EAD/SENASP.

ATIVIDADES	CICLO 39
Inscrição - Etapa Única*	01/02 a 10/02/17
Validação das Inscrições	01/02 a 13/02/17
Período de Matrículas/Ajustes	14/02 a 05/03/17
Divulgação das Turmas	06/03 a 09/03/17
Período de Aulas - 40h	10/03 a 14/04/17
Período de Aulas - 60h	10/03 a 28/04/17

O site para as inscrições é: <http://portal.ead.senasp.gov.br/>
Para o aluno já cadastrado na plataforma de ensino, basta digitar o
CPF e a senha.
Para o aluno novo é necessário o preenchimento da ficha de inscri-
ção, a escolha do curso e o aguardo do envio da senha via e-mail.
Os e-mails indicados são os da UOL, IG, Gmail e Yahoo. Deverão ser
evitados e-mails institucionais e não serão aceitos os e-mails de ter-
ceiro ou duplicado.
Importante ressaltar, que no âmbito acadêmico, os cursos da Rede
EaD/Senasp podem ser aceitos como atividades complementares para
os cursos de Bacharelado e/ou Licenciatura, de acordo com o regu-
lamento de cada Instituição de Ensino Superior.

No ciclo 39, em razão da restrição orçamentária, a Senasp oferecerá
somente 11.844 vagas distribuídas nos 23 cursos para todo o Brasil e,
sendo assim, os interessados poderão se inscrever a partir da zero
hora do dia 01/02/2017 em apenas um único curso da sua escolha
conforme tabela a seguir:

CURSOS - CICLO 39	CARGA HORÁRIA	VAGAS
1 Análise Criminal 1 - VA	60	1050
2 Análise Criminal 2	60	336
3 Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	40	630
4 Atuação Policial Frente aos Grupos Vulneráveis - VA	60	1134
5 Balística Forense Aplicada	60	420
6 Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - VA	60	420
7 Filosofia dos Direitos Humanos Aplicados à Atuação Policial - VA	60	1890
8 Identificação de Armas de Fogo	60	630
9 Investigação Criminal 1 - VA	60	630
10 Investigação Criminal 2 - VA	60	420
11 Investigação de Estupro	60	168
12 Investigação de Homicídios 1	60	126
13 Investigação de Homicídios 2	60	126
14 Local do Crime: Isolamento e Preservação - VA	60	630
15 Necropapiloscopia	60	126
16 Perícia Papiloscópica em Identificação Humana 1	60	294
17 Prevenção da Letalidade de Crianças e Adolescentes	60	210
18 Prevenção e Enfrentamento à Tortura	60	630
19 Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte	60	210
20 Relatório de Local de Crime	40	294
21 Técnicas e Tecnologias Não Letais de Atuação Policial	60	504
22 Uso Diferenciado da Força	60	630
23 Violência, Criminalidade e Prevenção - VN	40	336
TOTAL		11.844

A Senasp está oferecendo, também, 65 cursos para formar Turmas
específicas denominadas "Módulo Academia", com no mínimo 42 alu-
nos e no máximo 50, para qualquer Unidade de Segurança Pública
por solicitação do Responsável até o dia 15/03/2017. Maiores infor-
mações poderão ser dirimidas pelo e-mail: ensino.eadrj@gmail.com ou
através da Tutora Master Maria Di Luca pelo telefone (21) 2332-5587
que enviará planilha específica para preenchimento de acordo com o
curso escolhido.

CURSOS - MÓDULO ACADEMIA - CICLO 39	
1	Análise Criminal 1 - VA
2	Análise Criminal 2
3	Aspectos Jurídicos da Atuação Policial - VA

Secretaria de Estado de Obras

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES
AVISO

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES torna pública que a Tomada de
Preços ALC nº 05/2016, objetivando "Serviços contínuos de conser-
vação rotineira para a malha rodoviária estadual abrangida pelos Mu-
nicípios de Macaé, Conceição de Macabu, Carapebus, Quissamã, Rio
das Ostras e Casimiro de Abreu" - 7ª ROC, após julgamento da Co-
missão de Licitações da documentação de habilitação dos partici-
pantes, considerou **Habilitadas** as Empresas: Silthur Construtora Ltda.,
União Norte Fluminense Engenharia e Comércio Ltda., Construtora
Colares Linhares S.A., Ipê Engenharia Ltda., MJRE Construtora Ltda.,
Construtora Macadame Ltda., Chison Empreendimentos Imobiliários
Ltda., Erwil Construções Ltda. e IMBEG - Imbé Engenharia Ltda. sen-
do Inabilitadas as empresas: Estevão Construtora Ltda., Oriente Con-
strução Civil Ltda., Dimensional Engenharia Ltda., Santa Luzia Enge-
nharia e Construções Ltda., ASM Construções Ltda., Alfa Construtora
e Serviços Ltda., Construtora Avenida Ltda., Top Imperial Construções
e Serviços Ltda., Silo Engenharia Ltda. e SENIC - Serviços de En-
genharia Indústria e Comércio Ltda.
Outrossim, informamos que o prazo legal para qualquer manifestação
recursal, se for o caso, iniciar-se-á no primeiro dia útil, após a data da
presente publicação, obedecendo-se o que dispõe ao art. 109 da Lei
Federal nº 8.666/93.

Id: 2007849

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO CEDAE Nº 003/2017 (DF).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-
DAE e a BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO SÓLIDO PARA
AS ETA'S DO INTERIOR", conforme Anexo III ao Edital.
PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias.
VALOR: R\$ 1.090.551,60 (um milhão, noventa mil quinhentos e cin-
quenta e um reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18/01/2017.
FUNDAMENTO: Processo nº E-17/100.382/2016 (PE nº 061/2016).

Id: 2007971

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO S.A.

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2017
OBJETO: SELECIONAR INTERESSADOS NA OCUPAÇÃO DE TERRENO, COM ÁREA TOTAL DE 10.400,00 M2, LOCALIZADO NO PAVILHÃO 90, SITUADO NA AV. BRASIL, 19.001 - IRAJÁ - RIO DE JANEIRO.
O LANCE MÍNIMO OFERTADO PARA A UNIDADE DE ESPAÇO FÍSICO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2017, A SER PAGO A TÍTULO DE PRIMEIRA TARIFA.
PROCESSO Nº E-02/004/461/2016.
DATA DA ABERTURA: 23/02/2017, às 10h30min.
TIPO: Maior valor ofertado
O edital e seus anexos poderão ser adquiridos mediante a permuta de uma resma de papel A4, no seguinte endereço: Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração, 5º andar, sala 509 - Irajá - Rio de Janeiro, no horário das 10:00 horas até às 16:00 horas, telefone (21) 2333-8266.

Id: 2007853

Secretaria de Estado de Cultura

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: TPUT, com ônus, nº 18/005/2017. **PARTES:** FUNARJ e Jacqueline Winter. **OBJETO:** Permissão de uso a utilização, a título precário, do TGG, para a realização do curso livre "Curso Novos Olhares da Arte Inclusiva - Cia Atores Eficientes Especiais". **DATA DA ASSINATURA:** 29.12.2016. **FUNDAMENTO:** Proc. nº E-18/002/1088/2016.

INSTRUMENTO: TPUT, com ônus, nº 18/006/2017. **PARTES:** FUNARJ e Associação dos Amigos da Sala Cecília Meireles. **OBJETO:** Permissão de uso a utilização, a título precário, do SCM, para a realização do espetáculo "Série PETROBRAS Sala Jazz - Yamandu Costa". **DATA DA ASSINATURA:** 12.01.2017. **FUNDAMENTO:** Proc. nº E-18/002/1097/2016.

***INSTRUMENTO:** TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE REPRODUÇÃO DE IMAGEM Nº 18/013/2016. **PARTES:** FUNARJ e Rita de Cássia Mattos. **OBJETO:** A FUNARJ autoriza, obedecida a disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a reprodução da imagem da obra de arte "Martírio de São Sebastião, 1960", têmpera sobre madeira, de Alberto da Veiga Guignard, IP nº 000009, para utilizá-la na ilustração da dissertação de mestrado do AUTORIZATÁRIO, intitulada "Coleções Públicas de Arte: formação e desenvolvimento da coleção BANERJ", desenvolvido no Programa de pós graduação em Museologia e Patrimônio da UNIRIO/MAST. **DATA DE ASSINATURA:** 24.11.2016. **FUNDAMENTO:** Proc. nº E-18/002/454/2016.
*Omitido no D.O. de 14.12.2016.

Id: 2007945



central de atendimento

Defensoria e Alerj com os servidores

O que é?

É um canal de encaminhamento para orientação jurídica e defesa de funcionários públicos em casos ligados diretamente ao exercício profissional.



COMO POSSO SER ATENDIDO?



PELO TELEFONE

Ligue para 3916-4444



PELA INTERNET

Acesse o link
<http://bit.do/juntocomoservidor>



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO